

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
AMVAP SAÚDE E A MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado na cidade de Indianópolis – MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, situada na Av. Rondon Pacheco, nº 1032, Loja 03, Altamira, Uberlândia/MG, representada pela Drª Michelle Maria Souza Ramos Resende, Carteira de Identidade nº MG-11.858.791 e CPF nº 090.058.306-11.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 61/2021 – Credenciamento Público nº 10/2021, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

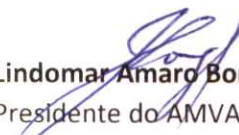
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$32.745,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 37 (trinta e sete) cirurgias de catarata, no valor de R\$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) cada cirurgia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$165.495,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do AMVAP SAÚDE, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges

Lindomar Amaro Borges
Presidente

Presidente do AMVAP SAÚDE / CONTRATANTE

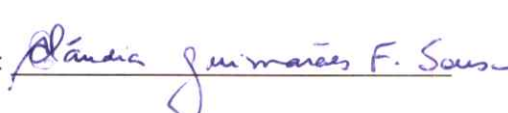

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP Saúde realizou o Credenciamento Público nº 10/2021 visando a contratação de empresas para realização de cirurgias de catarata, a Clínica de Olhos Franzão Ltda.

Na celebração do Contrato 87/2022 foi contratada a quantidade de 150 (cento e cinquenta) cirurgias de catarata, ao valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

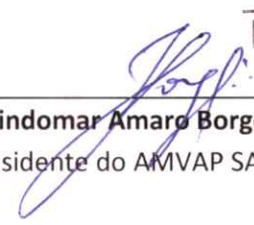
O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor **R\$132.750,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)** e o acréscimo sendo de **R\$ 32.745,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor das cirurgias, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 01 de novembro de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

Lindomar Amaro Borges
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 87/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 87/2022. Contratada: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para a realização de mais 37 (trinta e sete) cirurgias de catarata, no valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) cada cirurgia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$165.495,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 61/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente da AMVAP - SAÚDE.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:6B6A6D17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/11/2022. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>